

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

ORIENTAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ANTIRRACISTA

INSTITUTO
gesto

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Francisco Washington Bandeira Santos Filho

SUPERINTENDENTE DE ENSINO
Viviane Fernandes Faria

DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Maria José Mendes Neta

GERENTE DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE
Maria do Carmo Fernandes

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE
Claudio Rodrigues de Melo

COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO
Ivonete da Silva Vitor

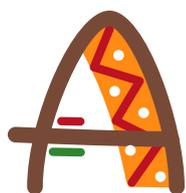
ORGANIZADORES (A)
Karla Karine Fernandes Lima
Sergio Henrique Abreu Silva
Kaire Vinicius de Aguiar Quadros

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
zOzi Design

APOIADOR
Instituto Gesto

EQUIPE DO INSTITUTO GESTO
Gabriela Zelice
Beatriz Ramos
Sueli Nunes

APRESENTAÇÃO



Educação para as Relações Étnico-raciais - EREER está relacionada a uma ação educacional voltada para o ensino, reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade da população afrodescendente e indígena, por meio da formulação de políticas de ações afirmativas e pedagógicas inscritas na Educação Escolar. O objetivo é que possa ser ressignificado o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, almejando um reconhecimento identitário e a valorização social e cultural, combatendo o racismo e as violências.

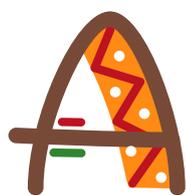
A Lei nº 10.639, em 9 de janeiro de 2003, instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira nas escolas públicas e privadas. Já em 2004 o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o Parecer nº 03/2004, propondo as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afro-Brasileiras. Junto a isso, a Lei nº 11.645, em 10 de março de 2008, incluiu o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial das redes de ensino públicas e particulares.

Crianças, jovens, adultos: devem ter o direito de poder construir suas trajetórias em ambientes sem preconceitos ou quaisquer entraves que os impossibilitem de ter uma vida digna e cidadã. Pensando nisso, como parte das ações de formação continuada da SEDUC-PI, orientada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, a presente cartilha pretende ser instrumento útil para o planejamento das aulas dos profissionais de Educação nas unidades escolares. A participação docente na elaboração dos projetos políticos pedagógicos das unidades escolares é fundamental para implementação daquelas diretrizes, e para tanto, foram sistematizadas as presentes orientações.



VOCÊ SABIA?

—
Para o IBGE e o Estatuto da Igualdade Racial, a categoria “negra” é composta pela soma de pessoas que se autodeclararam pretos e pardos.



Alguns conceitos são importantes para o aprendizado das Relações Étnico-Raciais, estudá-los é fundamental para evitar uma linguagem no ambiente escolar marcado por expressões que reforçam o preconceito e a discriminação racial. Desta forma, pensando na construção de uma prática educacional baseada numa linguagem e atitudes antirracista, trouxemos aqui alguns termos importantes para ampliar a compreensão sobre a temática. Vamos lá?

Cor - Afetada pelo pigmento melanina, a cor é uma das características que

compõem uma “raça” em seu sentido sociológico, entretanto, a cor da pele não determina necessariamente a ancestralidade, principalmente nas populações brasileiras, altamente miscigenadas. Desta forma, no Brasil o conceito de “cor” também leva em conta os traços físicos, culturais e o tipo de cabelo dos indivíduos.

Desde o censo de 2000, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, utiliza cinco categorias de cor nas pesquisas sobre a população brasileira: Cor Branca, Cor Preta, Cor Parda, Cor Amarela e Etnia Indígena. Vamos entender um pouco sobre essas cores?



Cor Amarela: se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa, coreana

Cor Branca: Quem se declara branco e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias

Cor Pardo: Pessoa que possui miscigenação de raças, cores e etnias

Cor Preta: Pessoa que possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana/ afro-brasileiros.

Etnia Indígena: Pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias, assim como as que vivem fora delas



RAÇA

A palavra “raça” possui dois sentidos analíticos, o primeiro situa-se na área biológica e surgiu como instrumento de dominação a partir de uma ideologia legitimada “cientificamente” para atender interesses dos brancos europeus. O segundo, situa-se na área da Sociologia e desenvolveu-se com o contraponto ao Mito da Democracia Racial no Brasil fortalecido pelas atividades do Movimento Negro Unificado (MNU) e subsidiado pelos estudos da Escola de Sociologia Paulista.

ETNIA

Compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo, que podem ser utilizadas como instrumento de identificação e reconhecimento em meio à diversidade humana.

RACISMO

É a crença ou convicção sobre a superioridade de uma raça ou

determinadas raças em relação a outras, tomando como base as características físicas, traços, cultura e crenças. No Brasil, as pessoas negras são as que mais sofrem com essa problemática.

RACISMO ESTRUTURAL

É quando o preconceito e a discriminação racial estão estruturados na organização da sociedade, privilegiando determinada raça ou etnia em detrimento de outra. Mais do que se conectar simplesmente ao crime de racismo, diz respeito ao funcionamento da sociedade como um todo. O Brasil foi o último país do continente americano a abolir a escravidão, e mesmo quando esta foi abolida a população negra e indígena do Brasil permaneceu tendo seus direitos negados.

RACISMO INSTITUCIONAL

Está ligada a qualquer forma de discriminação que se baseia na raça que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos governamentais, corporações empresariais privadas.

¹ Esse conceito surgiu a partir da crítica da Escola Paulista de Sociologia aos argumentos de Gilberto Freyre de que no Brasil teria se formado uma democracia racial mais pujante que a democracia política construída pelas sociedades anglo-saxãs, em razão das relações entre colonizadores portugueses, pessoas escravizadas e povos originários, que supostamente seriam de tipo diferente daquelas sociedades.



VALE LEMBRAR QUE:

É importante diferenciar Racismo Institucional de Racismo Estrutural, considerando que instituição e estrutura são dois conceitos distintos na Sociologia. “As instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social” (Almeida, 2019), desta forma, as instituições (públicas ou privadas) sendo dominadas por grupos sociais que mantêm o poder político e econômico geram uma forma de dominação institucional. Ainda conforme o autor, todo racismo é estrutural, pois “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com

que se constituem as relações políticas, econômicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo estrutural.” As causas do racismo estrutural no Brasil é fruto da história da construção do país, onde desde a chegada dos portugueses povos indígenas e negros, foram escravizados e colonizados pela cultura europeia, o que durou mais de 300 anos e trás consequências políticas, econômicas e sociais até os dias atuais. Ou seja, o racismo institucional é causado também pela existência do racismo estrutural.

INJÚRIA RACIAL

Conforme a Legislação, é um crime que consiste em injuriar o indivíduo em razão de sua raça, cor, etnia ou procedência nacional. Qualquer tratamento dado à pessoa/grupos minoritários que cause constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, e que não se dispensaria a outros grupos.

COLORISMO

Diferenciação das diferentes tonalidades da pele, pela qual são hierarquizadas as pessoas negras de acordo com o fenótipo que têm. Torna-se uma forma de preconceito com pessoas da mesma raça, que possuem tratamentos diferenciados conforme a sua tonalidade da pele.

Desta forma, quanto mais retinta for a pele da pessoa negra, mais preconceito ela irá sofrer.

Agora que compreendemos um pouco mais a respeito desses conceitos e categorias fundamentais, vamos analisar os marcos legais que podem contribuir para a construção de uma Escola Antirracista.



MARCOS LEGAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Constituição Federal de 1988

(Art. 205) Afirma que a “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família” – significa que a população negra, especialmente crianças e adolescentes devem ser atendidas com equidade de condições nas unidades escolares.

(Art. 205) Determina que a Educação “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

(Art. 206) Assegura o “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas”.

Lei Brasileira de Diretrizes e Base da Educação – Promulgada em 1996, ela dispõe em sua Artigo 26 § 4º- “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia”.

Leis nº 10.639/2003 – Esta Lei é um marco na educação brasileira, uma vez que passou a tornar obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, tendo também previsto no calendário escolar o Dia da Consciência Negra. A lei é um esforço do Movimento Negro na efetivação de uma política educacional que considerasse a participação dos povos negros na formação histórica e cultural de nosso país.

Parecer CNE/CP nº 03/2004 – aprovado em 10 de março de 2004, o Parecer apresenta orientações no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade, isto é, não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.

Resolução CNE/CP nº 01/2004 – O Art. 1º apresenta que “A Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-

Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores”.

Lei nº 11.645/2008 – Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial, criado em 20 de julho de 2010, é destinado a garantir a população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Lei nº 12.519/2011 – Em 10 de Novembro de 2011 é instituído o dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

E NO PIAUÍ, O QUE TEMOS?

Lei 7.828/2020 - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o dia 24 de novembro como "Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matrizes Religiosas".

Lei 7.419/2020 - É instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o "Dia Estadual da Cultura Negra Estaiada na Ponte", a ser comemorado, anualmente, no penúltimo sábado do mês de agosto.

Lei 7.626/2021 - O Governo do Estado do Piauí estabelece que sejam reservadas 25% das vagas de concurso públicos e processos seletivos estaduais para pessoas negras e/ou pardas.

Acesse os documentos na íntegra através do QR Code



CONTEXTO E DESAFIOS ANTIRRACISTAS

A sociedade brasileira é fortemente marcada pelo racismo estrutural, um dos maiores desafios que se colocam para nossa sociedade é a construção de um mundo mais inclusivo para todos. Crianças, jovens, adultos: todos devem ter o direito de poder construir suas trajetórias em ambientes sem preconceitos ou qualquer tipo de discriminação que os impossibilitem de ter uma vida digna e cidadã. Pensar a cidadania é pensar a igualdade social e a liberdade política, é pensar a democracia.

Um dos papéis desempenhados pela educação deve ser o de combater o racismo, além de valorizar a contribuição histórica dos diversos povos brasileiros, suas características e suas memórias, a consciência transformadora não se constrói espontaneamente, a partir meramente da existência dos problemas.



DE ACORDO COM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2022):

- ◆ Os pretos e pardos são 56% da nossa população;
- ◆ O percentual deste grupo entre todos os brasileiros abaixo da linha de pobreza é de 71%, enquanto a fração de brancos é de 27%.
- ◆ Já nos números de extrema pobreza: 73% são negros e 25% brancos.
- ◆ De acordo com o PNAD 2022, há uma discrepância racial grande em relação a condição de evasão na educação:
- ◆ Da juventude de 14 a 29 anos fora da escola, 70% eram negros e 28% brancos,
- ◆ Ainda em 2018 o estudo “Desigualdades Sociais por Raça ou Cor no Brasil”, aponta que:

Dos 50 milhões de jovens entre 14 a 29 anos no Brasil, 20,2% (ou 10,1 milhões) não completaram alguma etapa da educação básica, seja por abandono escolar ou por não terem em sua rotina a presença na escola. Desse total, 71,7% eram pretas ou pardas.



Esse cenário é a demonstração de como o conjunto de preconceitos direcionados à população negra encontra-se estruturado e enraizado no inconsciente cultural, na construção social e na subjetividade de indivíduos e instituições, se expressando em ações e atitudes discriminatórias, opressões, injúria e marginalizações mensuráveis e observáveis.

Portanto, se traz necessário e urgente apresentar uma construção de sociedade mais igualitária, o que necessita da compreensão do papel de cada estrutura socioeconômica na reprodução do racismo para elaborar estratégias efetivas de enfrentamento.



De acordo com a professora Rosa Margarida, especialista em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, mestre em Educação, três pontos são cruciais para nortear a Educação Antirracista:

1

O reconhecimento e a valorização das diferenças;

2

O fortalecimento da memória histórica brasileira, valorizando a diversidade étnica e nos reconhecendo como um país construído a muitas mãos;

3

O desenvolvimento de atitudes e valores, este ligado a importância de assumir posicionamentos contrários a toda forma de discriminação.



Ainda segundo a autora, para a rede de educação colocar em prática esses três pontos devem elaborar o seu próprio plano de ação seguindo as seguintes etapas:



Sensibilização e responsabilização:

Reconhecer a problemática e assumir responsabilidades para trabalhar as questões da EREER.



Momento do diagnóstico: Realizar uma análise de suas atribuições, elencando o que foi realizado ou não em relação a temática da EREER.



Problematização e operacionalização:

Buscar dados e informações que possam mostrar a situação da instituição em relação à EREER? Após esta ação, devem

buscar a compreensão do que fazer, como fazer, quem vai fazer e de que forma.



Monitoramento e avaliação: Momento onde será feito o acompanhamento do andamento das iniciativas que serão realizadas pelas instituições e ajustá-las sempre que necessário.

Com essas iniciativas, objetiva-se que as escolas e seus respectivos diretores, coordenadores pedagógicos e professores e toda comunidade escolar construam um Projeto Político Pedagógico - PPP's condizente com a realidade do contexto escolar e comunitário dos alunos.

PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NAS ESCOLAS

O Racismo Estrutural interfere diretamente na autoestima e na vida dos nossos estudantes. Desta forma, é desejável que todos os profissionais da Educação, assumam de forma efetiva as suas responsabilidades no processo de construção de uma escola antirracista.

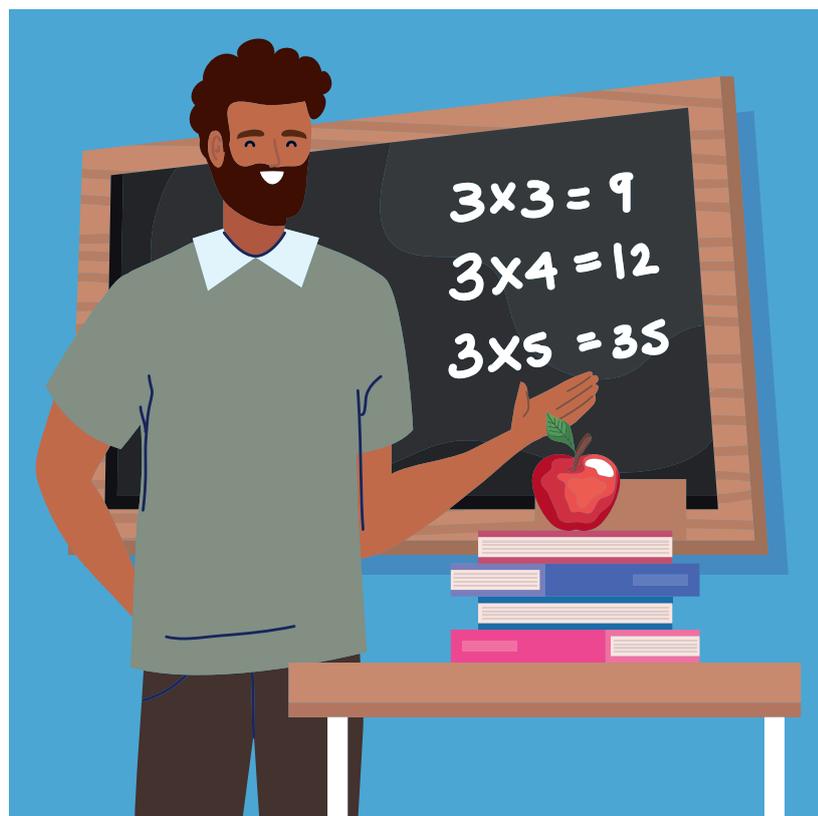
Quando falamos de Educação Antirracista, entendemos que a escola como um ambiente de reprodução social não está livre de reproduzir o racismo, uma vez que ele é estrutural em nossa sociedade. Deste modo, é imprescindível que todos os atores envolvidos na rede escolar, se conscientizem que esse problema existe e deve ser combatido. Veja a seguir, exemplos de expressões racistas.



Você consegue enxergar o racismo nas expressões apresentadas acima?

É primordial que toda comunidade escolar tenha consciência de que falas e atitudes que ridicularizam o cabelo, penteados, a pele, os traços e as origens, são racistas. Infelizmente esses acontecimentos são rotineiros em todos espaços sociais, inclusive nas escolas. A intervenção dos profissionais de educação e de toda comunidade é fundamental para a construção de uma sociedade antirracista. Situações de racismo não devem ser ignoradas, minimizadas ou negligenciadas, e a rede de educação deve lutar cotidianamente contra a perpetuação do racismo. E lembre-se, racismo é crime.

Pensando nisso, apresentamos a seguir algumas situações que podem ocorrer no ambiente escolar, acompanhadas de dicas que podem orientar os profissionais e a comunidade na construção de uma escola antirracista. Vamos analisar?



DESAFIOS AOS EDUCADORES E EDUCADORAS

Situação 1- Em 15 de outubro, um aluno presenteia seu professor com um pacote de esponja de aço. O professor A, que possui um cabelo crespo Black Power, questiona o porquê do presente e o aluno menciona que é "para combinar com seu cabelo de Bombril".

O racismo estrutural interfere diretamente na autoestima e na vida dos nossos estudantes. Desta forma, é desejável que todos os profissionais da rede de educação,



assumam de forma efetiva as suas responsabilidades no processo de construção de uma escola antirracista.

Quando falamos de Educação Antirracista, entendemos que a escola como um ambiente de reprodução social não está livre de reproduzir o racismo, uma vez que ele é estrutural em nossa sociedade. Deste modo, é imprescindível que todos os atores envolvidos na rede escolar, se conscientizem que esse problema existe e deve ser combatido.

Para o educador e a educadora antirracista contribuírem para o desenvolvimento da capacidade crítica, a curiosidade e a insubmissão das e dos estudantes, é fundamental que sejam utilizadas metodologias dinâmicas e participativas, e para tanto, elaboramos as seguintes orientações:

Proposta de prática para intervenção na “Situação 1”:

A metodologia do professor “A” deve trabalhar o conteúdo com

informações sobre os tipos de penteados e destacar características e a história cultural dos cabelos crespos ou frisados, com objetivo de transformar a representação social que o estudante tem sobre estética, beleza africana e afro-brasileira.

- ▶ **Utilização de livros didático e paradidático:** Devem ser utilizados livros que abordam os elementos característicos da cultura africana e dos povos originários, e de que forma esses elementos se expressam na cultura popular brasileira e no cotidiano das pessoas negras e originárias, contribuindo para o enriquecimento simbólico e material de nosso país.
- ▶ **Trabalhos em grupos:** dinâmicas; seminários; elaboração de textos sobre a temática; Desenvolver trabalhos em grupos montando equipes heterogêneas em raça e cor; Leitura de textos sobre racismo e formas de prevenção; Trabalhar em sala de aula autores negros e indígenas, bem como as personalidades que tragam aos alunos o sentimento de representatividade.



Orientações aos (às) gestores(as) e corpo pedagógico

Situação 2- Em uma escola da periferia de Teresina, ao avaliar as notas da disciplina de matemática, a coordenação pedagógica da escola constata que 40% dos estudantes estão com rendimento abaixo da média exigida, e que dentre estes 80% são negros. Observam ainda que a escola teve um grande número de evasão escolar.

Os(a) gestores(a), em seu cotidiano, devem estar atentos às demandas da comunidade escolar, realizando conexões com o contexto local, uma vez que

a escola reflete as características, anseios e problemáticas existentes na comunidade e sociedade. O profissional gestor que se mantém alheio ou indiferente às situações de racismo ou qualquer outro tipo de preconceito que ocorre no ambiente escolar, colabora com a perpetuação dessas práticas em nossa sociedade.

A construção de uma cultura de tolerância e respeito à diversidade deve ser coletiva para ser integral, contudo, como em todos os processos em espaços institucionais, é imprescindível que a direção seja pensada a partir de metodologias pautadas no diálogo entre toda comunidade.

Ao se deparar diante de uma reclamação provocada por racismo, a gestão da escola deve aproveitar a oportunidade para criar um ambiente de discussão sobre o assunto, com o objetivo de estimular entre os estudantes a reflexão e os passos para transformação de suas consciências sobre as relações étnico-raciais. Listamos algumas orientações que podem auxiliar na prática cotidiana dos(a) gestores (a) no ambiente escolar:



Proposta de prática para intervenção na “Situação 2”:

- ▶ **Implementar processo de estudos** com métodos de Observatório que proporcionem a compreensão individual e de toda a comunidade escolar acerca da construção do racismo estrutural do país;
- ▶ **Apreender as demandas da comunidade escolar**, fomentando uma articulação com a realidade local e o contexto educacional, e estabelecendo articulação de encaminhamentos com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ▶ **Acompanhar, colaborar e avaliar** as elaborações de projetos pedagógicos referente à temática da ERER;
- ▶ **Fortalecer os espaços de participações democráticas** na instituição de ensino, como os conselhos e grêmios. Incentivando nesses espaços o debate sobre as

questões étnico-raciais, os tornando ambientes representativos, participativos e democráticos;

- ▶ **Implementação de calendário no ano letivo** com atividades educativas subsidiadas por informações, conteúdos e conhecimento atinentes a cada mês.

A participação da família na comunidade escolar

Situação 3- Durante uma atividade escolar, um aluno chama seu colega de “macaco”. Uma professora intervém e comunica a coordenação, que posteriormente pede o comparecimento dos responsáveis dos alunos à escola. Durante a conversa o aluno alega que foi apenas uma “brincadeira” e seus pais argumentam que tal fato não seria motivo para convidá-los a ir até a escola, pois os alunos são amigos e sempre fazem esse tipo de “brincadeira”, então não considera o fato como uma atitude racista.

² Não existe um consenso consolidado acerca do conceito de Observatório, o que pode ser resultado da diversidade de tipos. Para demanda de construção de Escola Antirracista, o tipo recomendável é o que cumpriria os seguintes objetivos: a) coletar, processar e disseminar informações; b) compreender o assunto coletivamente; e c) promover a reflexão e a formação de ações interventivas.



Todas as instituições sociais no Brasil estão atravessadas “pela ideia de raça e seus desdobramentos” (Schucman; Gonçalves, 2017) e estudos comprovam que é no ambiente familiar onde atitudes supostamente inofensivas são repassadas como exemplos para crianças, sem a reflexão crítica de que esses valores são racistas.

Em sentido contrário, o engajamento de membros da família fortalece a comunidade escolar no desenvolvimento de atividades pedagógicas e culturais, pois a presença das famílias na escola

favorece o conhecimento mútuo dos estudantes para além do aspecto individual, favorecendo a criação de ambiente comunitário.

Proposta de prática para intervenção na “Situação 3”:

- ▶ **Atendimento às famílias**, realizando um trabalho regular de diálogo com responsáveis dos estudantes no que se refere à questão étnico-racial;
- ▶ **Orientação com a equipe escolar** a respeito dos estigmas utilizados pelos profissionais como os termos “desestruturados” ou “desajustados”, uma vez essas estigmatização são voltadas para famílias negras e em condições de vulnerabilidade social;
- ▶ **Fortalecer com as famílias** o processo de ensino-aprendizagem, potencializando a participação das famílias no ambiente escolar;
- ▶ **Estimular a participação da família** nos projetos, reuniões, feiras de ciências e demais atividades realizadas pela escola, garantindo que nesses espaços seja pautada a temática da educação para as relações étnico-raciais.

O protagonismo dos e das estudantes

situação 4- Uma estudante que utiliza tranças afro no cabelo se reporta até a coordenação da escola alegando que durante a aula, uma professora mencionou que a mesma deveria usar seu cabelo natural, pois as tranças deixam seu cabelo “sujo”. Após a diretora da escola conversar com a professora, a mesma pede desculpas à aluna e alega que a estudante “interpretou mal” a sua fala.

Ao final das orientações disponibilizamos um link do “Calendário de efemérides da cultura negra” com datas importantes, além do 20 de novembro, que podem ser trabalhadas na escola.

Sem a participação ativa dos e das estudantes não existe possibilidades de construção de uma Escola Antirracista, pois trata-se da clientela da política educacional. A organização estudantil deve ser estimulada como parte da metodologia de propagação de valores antirracistas, e um instrumento eficaz de construção do sentimento de unidade é o grêmio escolar. Esta entidade tem o poder de desenvolver discussões entre os estudantes sem a pressão intimidadora de outras gerações etárias. Diante dessa demanda, é recomendável que a escola proporcione as condições para:

Proposta de prática para intervenção na “Situação 4”:

O aprendizado na Educação Infantil e no Ensino Fundamental de jogos e brincadeiras africanas e afro-brasileiras;

- ▶ **Incentivar o aprendizado dentro de uma perspectiva antirracista,** trabalhando o empoderamento e autoestima dos estudantes,

valorizando assim o protagonismo das juventudes;

- ▶ **Participação estudantil** na elaboração do Projeto Político-Pedagógico e nos planejamentos das atividades escolares;
- ▶ **Discussão e formulação de políticas públicas** para juventude negra dentro e fora da escola;
- ▶ **Buscar a realização de atividades que resgatem a história social,** política, econômica e cultural das

etnias afro-indígenas que deram origem à história do Brasil;

- ▶ **Realizar exposições dos trabalhos e apresentações culturais** (capoeira, poesias, relatos, teatro, desfiles e exibição de filmes com a abordagem da cultura afro-indígena) com o cuidado para não reprodução de estereótipos e preconceitos;
- ▶ **Trabalhar nas unidades de ensino o conhecimento** e reconhecimento de personalidades negras.



Pensando nessas estratégias foi construída uma lista com filmes, documentários e personalidades negras e indígenas regionais que podem ser trabalhadas com a escola e comunidade. É só acessar o QR code



<https://docs.google.com/document/u/0/d/1y4pmb8lok3SPCSe0VZSQ3POqymuqjLwmpCl0PiUIMRY/mobilebasic>

Indicações de Livros:

**ORIENTAÇÕES E AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DAS
RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**



https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/orientacoes_acoes_miolo.pdf

CONSTRUINDO UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: REFLEXÕES, AFETOS E EXPERIÊNCIAS



<https://drive.google.com/file/d/1-iEehT36C8qIULnxioOoO7C5LStkdJAM/view>

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO BRASILEIRA E AFRICANA



https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf

DEZ PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O TRABALHO COM AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA



<https://novaescola.org.br/conteudo/19872/consciencia-negra-10-perguntas-e-respostas-sobre-o-trabalho-com-as-relacoes-etnico-raciais-na-escola>

PRETINHA DE NEVE E OS SETE GIGANTES



[https://www.bofete.sp.gov.br/
public/admin/globalarq/uploads/
files/a_49_9_1_09062020145701.pdf](https://www.bofete.sp.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/a_49_9_1_09062020145701.pdf)

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS E CONTEÚDOS PRIORITÁRIOS: DIALOGANDO COM OS CONTEÚDOS DISCIPLINARES



[https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/
pYZ5Uc8N5rubKAWQcAVqpcd24kUEUwsfM
Unk7nvCRtEjfQmjbYzKUXUGzM8/diagrama-
educacao-antirracista-anos-finais.pdf](https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/pYZ5Uc8N5rubKAWQcAVqpcd24kUEUwsfMUnk7nvCRtEjfQmjbYzKUXUGzM8/diagrama-educacao-antirracista-anos-finais.pdf)

MODELOS DE PLANOS DE AÇÃO



<https://box.novaescola.org.br/etapa/1/educacao-infantil/caixa/350/gestao-escolar-avance-na-educacao-antirracista-com-a-equipe/conteudo/20731>

O QUE É RACISMO ESTRUTURAL



<https://contrapoder.net/wp-content/uploads/2020/04/ALMEIDA-2019.-O-QUE-%C3%89-RACISMO-ESTRUTURAL.pdf>

CALENDÁRIO ANTIRRACISTA



<https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/fomento-a-cultura/calendario-internacional-da-cultura-negra>

O RACISMO É CRIME INAFIANÇÁVEL E IMPRESCRITÍVEL, DENUNCIE!

Os Boletins de ocorrência contra o racismo podem ser realizados em qualquer delegacia. Não havendo próximo a você uma unidade especializada em crimes dessa natureza, é só dirigir-se à circunscrição do Distrito. Em casos de racismo ou injúria racial cometidos virtualmente, é preciso procurar a delegacia de crimes virtuais.

Canal Disque 100 Polícia Militar - Disque 190

Delegacia De Defesa E Proteção Dos Direitos Humanos E Repressão Às Condutas Discriminatórias - DDH

ENDEREÇO: Gov. Arthur Vasconcelos, 971, bairro Marquês, Teresina-PI

EMAIL: ddh@pc.pi.gov.br

CIRCUNSCRIÇÃO => Abrange toda a cidade de Teresina-PI.

(86) 3216-5256

Delegacia de Repressão e Combate aos Crimes de Informática- DRCI

ENDEREÇO: Avenida João XXIII, 5335, bairro Santa Isabel, Teresina-Piauí/

Espaço Cidadania-Unidade Show Automall

email: drci@pc.pi.gov.br

CIRCUNSCRIÇÃO => Abrange toda cidade de Teresina-PI.

Delegacia De Segurança À Criança E Ao Adolescente – DPCA

ENDEREÇO: Rua Oto Tito, s/n, bairro Redenção, Teresina-PI

EMAIL: dpca.the@pc.pi.gov.br

CIRCUNSCRIÇÃO => Abrange toda a cidade de Teresina-PI.

CENTRAL DE FLAGRANTES DE ATENDIMENTO À MULHER E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS DE TERESINA

ENDEREÇO: Rua Coelho de Resende, s/n, Centro-Sul, Teresina-PI.

EMAIL: cfte@pc.pi.gov.br

CIRCUNSCRIÇÃO => Abrange toda a cidade de Teresina-PI.

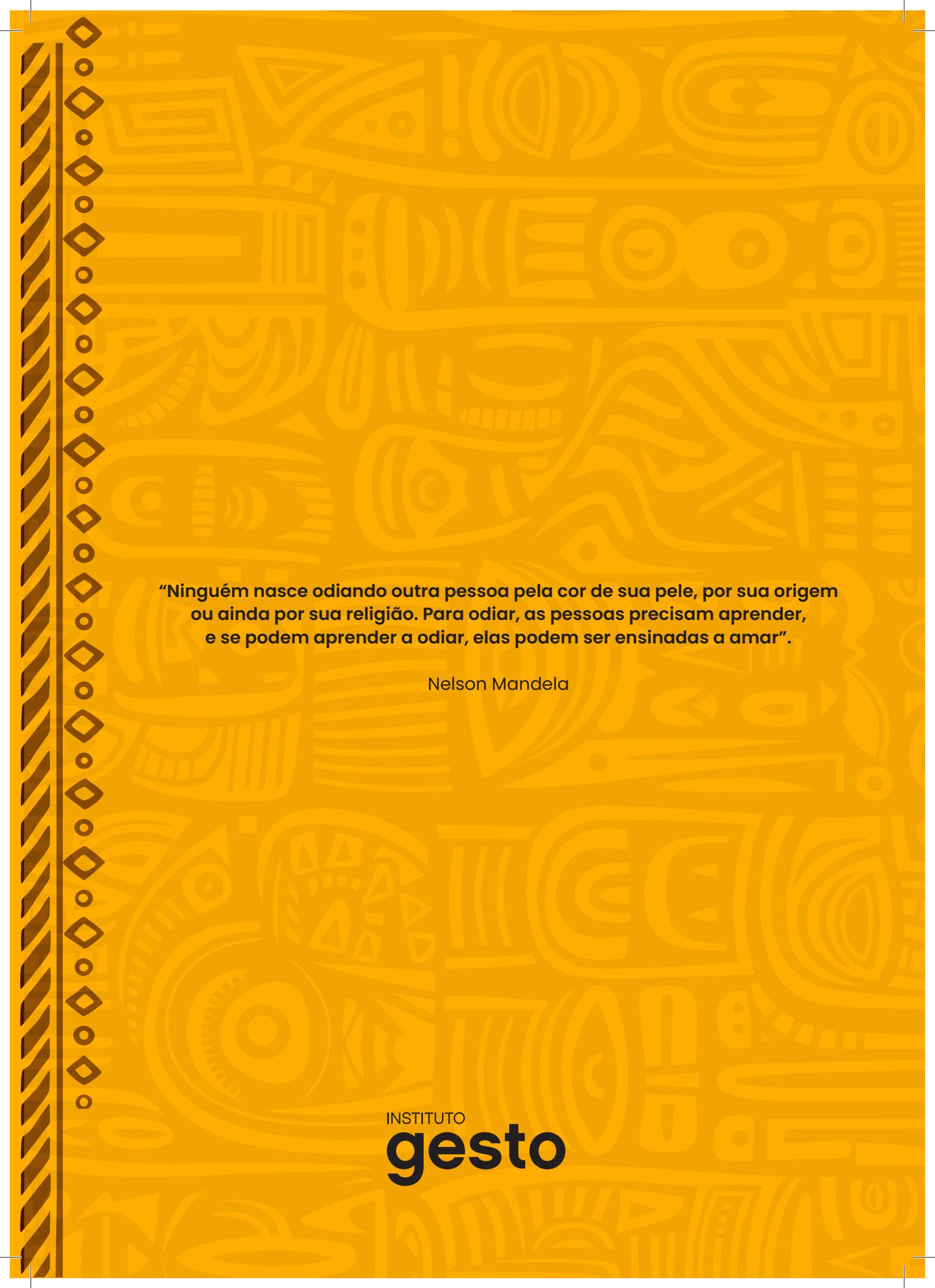
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E POVOS ORIGINÁRIOS – SUIRPO

(86) 99919-1552

SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS

(86) 99937-6937





“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”.

Nelson Mandela

INSTITUTO
gesto